SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Rua Portugal, 20 – Bairro Glória – Contagem/MG
Telefone: 33525406

PREFEITURA CONTAGEM
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA *NOVO MAIS EDUCAÇÃO* E DO *PROJETO ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA* EM 2017

Prezados Dirigentes, Articuladores Comunitários e demais profissionais da Educação,

A Secretaria Municipal de Contagem, entendendo a relevância do Programa Novo Mais Educação e da Articulação Comunitária para a implementação de uma política de educação cada vez mais integrada a outros equipamentos públicos, princípio pelo qual se constituem as Cidades de Aprendizagem, aponta, a seguir, orientações pertinentes ao ano de 2017, uma vez que os programas e as atribuições dos profissionais que neles atuam passaram por modificações importantes e é desejo da atual gestão reestruturar seu funcionamento e sua organização.

O texto foi estruturado em quatro grandes eixos:

- Programa Mais Educação: contexto histórico e constituição do Novo Mais Educação/2017;
- Cidade de Aprendizagem: conceito e redimensionamento do Programa;
- Conselhos de Pais e de Estudantes;
- Atribuições do Articulador Comunitário no Programa Novo Mais Educação e na condução dos trabalhos referentes ao Projeto Articulação Comunitária/Programa Contagem, Cidade de Aprendizagem 2017-2020.

1-Programa Mais Educação: contexto histórico e instituição do Novo Mais Educação

O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integrando ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) como uma estratégia de introduzir a ampliação da jornada escolar e uma organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

Essa estratégia busca promover a ampliação de tempos, a reorganização de espaços, assim como criar oportunidades educativas. Além disso, prevê o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação, profissionais de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais.

De acordo com o decreto supracitado, os princípios da Educação Integral são traduzidos pela compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade democrática. Por meio da Educação Integral, reconhecem-se as múltiplas dimensões do ser humano e a peculiaridade do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

A Educação Integral está presente em vários dispositivos da legislação educacional brasileira: nos artigos 205, 206 e 227 da Constituição Federal; no Estatuto da Criança e do Adolescente (**Lei nº 8069/1990**); no Artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996); no Plano Nacional de Educação **(Lei nº 13.005/2014)** e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério **(Lei nº11.494/2007).**

A Educação Integral prevê que a formação do estudante também aconteça além da escola, com a participação da família e da comunidade. É elemento de articulação no bairro, no arranjo educativo local e em conexão com a comunidade que organiza, em torno da escola pública, mediante ampliação da jornada escolar, ações na área da cultura, do esporte, dos direitos humanos e do desenvolvimento social.

Nessa perspectiva, a Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, instituiu o Programa Novo Mais Educação, fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases, considerando os seguintes aspectos: o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a progressiva ampliação do período de permanência na escola; o fato de o Brasil não ter alcançado a meta estabelecida pelo IDEB; o foco nas metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação, que também determinam a ampliação de educação em tempo integral, a melhoria do fluxo escolar e da qualidade da aprendizagem nas escolas públicas.

O Programa Novo Mais Educação visa ampliar a jornada escolar de crianças e adolescentes, com complementação de **quinze horas semanais** no turno e contraturno escolar, com atividades no campo das artes, cultura, esporte e lazer, priorizando o acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática.

São diretrizes do Programa Novo Mais Educação:

- A integração do programa à política educacional da rede de ensino e às atividades do Projeto Político Pedagógico da escola;
- O atendimento prioritário a estudantes e escolas de regiões mais vulneráveis, estudantes com maiores dificuldades de aprendizagem e escolas com piores indicadores educacionais;
- O monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa.

Visando melhores resultados na aprendizagem, ficam reservadas oito das quinze horas semanais para as atividades de Apoio Pedagógico, sendo quatro para Língua Portuguesa e quatro para Matemática. As sete horas restantes serão distribuídas para outras três atividades escolhidas livremente pela escola. A proposta é atender, prioritariamente, estudantes que apresentam alfabetização incompleta ou letramento insuficiente, conforme resultado de avaliações próprias.

O programa será monitorado de acordo com o cronograma da SEB/MEC, via PDDE Interativo, por relatórios de atividades elaborados pelo Articulador Comunitário, nos quais deverão ser informados dados sobre a implementação do Plano de Atendimento da Escola. Posteriormente, as informações produzidas nas escolas serão validadas pelo coordenador do programa, que produzirá os Relatórios Globais de Atividades. A SEB/MEC pactuará metas de aprendizagem que fundamentarão a avaliação dos resultados.

As finalidades propostas pelo Novo Mais Educação, nesse sentido, são:

- Alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em Língua Portuguesa e em Matemática;
- Redução do abandono, da reprovação e da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para a melhoria do rendimento e do desempenho escolar;
- Melhoria dos resultados de aprendizagem do Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais;
- Ampliação do período de permanência dos alunos na escola.

Para a organização do programa, são necessários vários atores, entre os quais: o Articulador da escola, o Mediador de Aprendizagem e o Facilitador.

O **Articulador Comunitário** poderá ser um professor ou um pedagogo e possui o seguinte fluxo de trabalho:

a) Cadastrar os estudantes que participarão do programa, de acordo com os critérios estabelecidos no Documento Orientador, em conjunto com a equipe gestora da escola;

b) Selecionar, junto à equipe gestora, os Mediadores de Aprendizagem e os Facilitadores;

c) Chamar os pais ou responsáveis em reunião para apresentação do Programa Novo Mais Educação, de seu funcionamento e de seus objetivos focados na melhoria da aprendizagem e para solicitar autorização para a permanência do estudante na escola;

d) Organizar turmas e horários de atendimento;

e) Cadastrar Mediadores, Facilitadores, estudantes e turmas no site do PDDE Interativo;

f) Acompanhar a disponibilização das etapas de monitoramento e avaliação da SEB/MEC, no site do PDDE Interativo;

g) Planejar, organizar e monitorar os atendimentos aos estudantes, junto aos Mediadores e Facilitadores, em consonância com a equipe pedagógica.

O **Mediador de Aprendizagem** é responsável pela realização das oficinas pedagógicas, trabalhando de forma articulada com os professores da escola. Deve promover a aprendizagem dos alunos em relação ao conteúdo de Matemática e de Língua Portuguesa.

Já o **Facilitador** é o responsável pelo desenvolvimento das atividades selecionadas pela escola no campo das artes, da cultura, do esporte e do lazer.

Observações importantes para a implementação do programa:

- A quantidade de turmas atendidas por Mediador de Aprendizagem e Facilitador não pode exceder a 10 (dez);
- Não é necessário que os mediadores e facilitadores tenham cursado o Ensino Superior, mas é importante que tenham perfil compatível com as atividades que vão realizar;

- As atividades desses profissionais são de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário. No entanto, serão repassados recursos financeiros às escolas para ressarcimento de despesas de transporte e alimentação nos seguintes valores: **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por mês, por turma de acompanhamento pedagógico atendida, e **R$ 80,00** (oitenta reais) por mês, por turma de atividades escolhidas livremente pela escola atendida.

- As escolas receberão recursos para aquisição de material de consumo e contratação de serviços necessários às atividades complementares, na ordem de **R$ 15,00** (quinze reais) por estudante informado no Plano de Atendimento da Escola (repasse anual), destacando que a resolução não prevê aquisição de kits para as atividades de escolha independente da escola. A alimentação (merenda e almoço) será oferecida pelo município por meio de repasse de recurso do PNAE (Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013).

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 5, de 25 de fevereiro de 2016, as escolas poderão utilizar os saldos financeiros reprogramados da conta PDDE Educação Integral, desde que observadas as categorias de custeio e capital.

A elaboração e a apresentação da prestação de contas dos recursos recebidos por intermédio do PDDE Educação Integral deverão seguir as normas e os procedimentos definidos pelo FNDE.

2 - Cidade de Aprendizagem: conceito e implicações para o município

Cidade de Aprendizagem é um conceito adotado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), durante a 1ª Conferência Internacional das Cidades de Aprendizagem que aconteceu em 2013 em Pequim. Seu propósito é orientar os municípios a desenvolverem suas políticas públicas para promover a educação ao longo da vida, tanto no contexto escolar, como também fora dele, envolvendo toda a comunidade num processo permanente de aprendizagem que abarca novos conhecimentos e novas tecnologias. Uma das ideias que fundamentam o conceito Cidade de Aprendizagem é que a educação – formal, não-formal e informal - precisa integrar-se ao planejamento urbano de modo a criar cidades sustentáveis, pacíficas, prósperas, justas, seguras e saudáveis.[1]

A Rede Municipal de Ensino de Contagem, a partir de 2015, passou a integrar Rede Global de Cidades de Aprendizagem/UNESCO (*Global Network of Learning Cities/GNLC*), coordenada pelo Instituto da UNESCO para Aprendizagem ao Longo da Vida, com sede em Hamburgo, na Alemanha. A adesão de Contagem foi concretizada por meio do Projeto Comunidade Educadora, que tinha como principais características o fortalecimento de ações intersetoriais e a participação comunitária.

Com a nova gestão municipal, a partir de 2017, a compreensão de Contagem como uma Cidade de Aprendizagem é redimensionada, assim como são as ações pertinentes a esse programa, que passa a se chamar, então, **Contagem, Cidade de Aprendizagem**. Os projetos e as ações no âmbito da educação são ampliados, fortalecendo os princípios e compromissos que caracterizam uma Cidade de Aprendizagem definidos pela UNESCO. O projeto Comunidade Educadora é renomeado como Articulação Comunitária e passa a integrar o

[1] UNESCO. *Global Education Monitoring Report*, 2016.

conjunto de projetos que compreendem o Programa **Contagem, Cidade de Aprendizagem**. Além de manter suas características originais, o Projeto Articulação Comunitária amplia a participação da comunidade na vida da escola com a criação do Conselho de Pais e do Conselho de Estudantes.

Entre outras iniciativas que concretizam o redimensionamento do Programa **Contagem, Cidade de Aprendizagem**, destacam-se: o foco na melhoria da qualidade da educação escolar de Contagem, com o monitoramento das aprendizagens de todos os estudantes e a formação em serviço dos profissionais da rede; a ampliação da oferta da Educação Infantil; a criação da Escola em Tempo Integral, com currículo integralizado, foco na educação tecnológica e na profissionalização e projeto arquitetônico construído a partir de conceitos de sustentabilidade, preservação do meio ambiente e utilização pela comunidade local; criação do Centro de Atendimento Especializado, que reúne profissionais de diferentes setores para diagnóstico e encaminhamento de pessoas com deficiência para assistência; a reestruturação do projeto de atendimento a imigrantes; o fortalecimento da articulação entre a Seduc, secretarias de governo, equipamentos públicos e outras instituições sociais.

É importante destacar, também, que os principais objetivos do Projeto Articulação Comunitária corroboram com as finalidades do Projeto Novo Mais Educação, na medida em que o propósito de ambos é construir estratégias de aprendizagem ao longo da vida para uma sociedade solidária e de apoio mútuo, promovendo a educação inclusiva, ampliando o uso de tecnologias modernas de aprendizagem, facilitando a aprendizagem no local de trabalho e, consequentemente, melhorando a qualidade e excelência do aprendizado. Considerando tais aspectos, o profissional que media as discussões e realiza as ações do Projeto Articulação Comunitária é o mesmo que coordena o Novo Mais Educação: o Articulador Comunitário.

Uma das estratégias centrais do Projeto Articulação Comunitária é a visita do Articulador Comunitário às famílias para a realização do diagnóstico de seu perfil, bem como do perfil dos estudantes, levantando seus hábitos sociais e culturais, grau de instrução, tempo de convívio familiar, expectativa de futuro, estímulos que recebem da família e da comunidade.

A escolha dos estudantes a serem visitados observa os seguintes critérios: queda brusca de rendimento escolar, sinais de abandono ou abuso, sinais ou casos de violência, residência em local de alta vulnerabilidade, dispersão nas aulas, infrequência escolar, uso ou envolvimento com tráfico de drogas, tristeza profunda, entre outros. A visita do Articulador Comunitário será semanal, considerando os casos mais graves levantados pela escola, com base nos critérios citados anteriormente, podendo realizar mais de uma visita em caso de demandas urgentes.

Diante desse quadro, são destacados os passos que constituem o fluxo de trabalho do articulador dentro do Projeto Articulação Comunitária. São eles:

1. Identificação, junto aos profissionais da escola envolvidos com os estudantes, daqueles que necessitam de atenção especial do articulador, considerando os critérios anteriormente citados.

2. Visitas às famílias dos estudantes para levantamento de dados adicionais e que possam impactar na aprendizagem e na postura dos estudantes. Nesse momento, cabe ao articulador registrar dados da situação social e econômica que possam interferir em seu cotidiano escolar, causando impactos negativos na sua socialização com colegas, professores e outros profissionais da escola e, consequentemente, nos resultados de sua aprendizagem.

Antes de sair a campo, é fundamental que a comunidade escolar tenha conhecimento do trabalho da Articulação Comunitária e que o material necessário a esse processo esteja organizado. É importante destacar que, dadas as suas características, as ações do articulador devem ser sempre pautadas pela ética, pelo respeito e sensibilidade na abordagem e no contato com estudantes e familiares visitados.

3. Avaliação dos dados levantados na visita: o articulador, junto ao(à) pedagogo(a), acionará, caso seja necessário, o equipamento público com maior possibilidade de dar suporte ao caso em questão, tais como os órgãos de Saúde, Desenvolvimento e Defesa Social, Conselhos de Direito, Administrações Regionais etc.

4. Os casos mais complexos e que demandarem a atenção de mais de um equipamento serão encaminhados para o comitê regional. Os comitês regionais serão constituídos por profissionais dos seguintes equipamentos: Conselho Tutelar, Guarda Municipal e/ou Polícia Militar, CREAS, CRAS, profissionais das escolas, ONGs ou instituições conveniadas com a prefeitura.

5. Os articuladores comunitários, junto aos representantes das secretarias municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Defesa Social, administrações regionais, conselhos de gestão pública e Conselhos Tutelares, participarão de formações mensais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação para apresentação dos resultados dos encaminhamentos e levantamento de demandas a serem melhoradas.

Casos específicos poderão ser assistidos pelos estagiários do Departamento de Psicologia da PUC Betim, que já atendem 10 escolas da Rede Municipal e estão sob a coordenação dos professores Luiz Carlos Castello Branco Rena, Manoel Deusdedit Júnior e Éser Técio Pacheco, oferecendo suporte à Articulação Comunitária das escolas municipais no que se refere às demandas de ordem psicossocial e de atenção à saúde mental das crianças, adolescentes, famílias e articuladores comunitários identificados em situação de vulnerabilidade social e urgência subjetiva.

3 – Conselho de Pais e Conselho de Estudantes

Tendo em vista fortalecer a participação das famílias, dos estudantes e da comunidade local no debate educacional e promover uma educação para além dos muros da escola, a Secretaria Municipal de Educação de Contagem institui, neste ano, o Conselho de Pais e o Conselho de Estudantes. O articulador comunitário é o agente que estimulará a criação e que fará a mediação desses conselhos. Por conseguinte, deverá auxiliar na coordenação de suas ações e dar os encaminhamentos necessários aos aspectos tratados nas suas reuniões.

Conselho de Pais

O Conselho de Pais é uma agremiação de representantes dos pais da escola que tem como objetivo participar, de forma efetiva e construtiva, da vida escolar, colaborando na assistência e na formação dos estudantes, além de promover a integração escola/família. Visa, prioritariamente, impactar de forma positiva nas aprendizagens dos estudantes e a qualidade da educação oferecida pela escola. Entre suas funções estão: discutir os problemas da escola, propor soluções em conjunto, alertar para situações problemáticas ou de conflito para a busca de alternativas, sugerir e promover atividades socioeducativas, participar dos conselhos de classe com professores e pedagogos.

Cabe também ao Conselho de Pais participar da discussão sobre projeto pedagógico da escola e sobre o material escolar utilizado. Além disso, pode organizar eventos, criar metas e incentivos para evitar a falta de estudantes e professores, organizar reuniões entre representantes da escola e pais, sempre que julgar necessário.

Neste conselho, todos os pais podem ser convidados a participar. Quanto mais democrático e participativo o conselho, mais fortalecida fica a escola.

Neste sentido, o Conselho de Pais segue o seguinte fluxo:

- Nas primeiras reuniões, devem ser definidos os objetivos e um plano de ação, assim como um representante geral que atuará na comunicação entre o conselho, a escola e os outros pais. A divulgação dos objetivos e das ações pode ser feita no jornal mural da escola, por meio de *blog* ou nas redes sociais; o importante é ter um meio de comunicação que abra espaço para a discussão com a escola e outros pais, sempre acordado previamente com a equipe dirigente da escola.

- As reuniões devem acontecer mensalmente com a participação de todos do conselho. Nessas oportunidades é que as ideias são formadas, discutidas, votadas e aprovadas, com a sanção da maioria da comissão.

- Quando não for possível a participação de um representante geral da escola, deve-se agendar uma reunião com a equipe gestora para socializar os assuntos discutidos na reunião do conselho, por meio de ata, informando aos outros pais, a fim de viabilizar a comunicação para o esclarecimento de dúvidas.

Dois representantes do Conselho de Pais, por escola, terão encontros a cada dois meses com o Secretário Municipal de Educação para a busca de novas possibilidades de melhoria do trabalho nas escolas.

IMPORTANTE

- Não vete nunca a participação de pais interessados;

- Nenhum ônus financeiro deve ser atribuído aos pais participantes;

- Nenhuma regra deve ser criada sem a aprovação do conselho;

- Os estudantes que quiserem participar devem ser ouvidos;

- O conselho não deve focar unicamente em problemas; deve também observar e divulgar as práticas exitosas da escola.

Conselho de Estudantes

O Conselho de Estudantes, com fins de natureza educacional, cívica, cultural, desportiva e social, será constituído por estudantes do oitavo e do nono ano e será orientado pelo articulador comunitário. Tem como principais funções discutir os problemas do cotidiano escolar para propor soluções em conjunto, sugerir atividades socioeducativas e culturais, além de participar dos conselhos de classe com professores e pedagogos. Ele deverá ser levado em

conta na busca de melhorias para a instituição, pois são os estudantes o alvo de todo o trabalho desenvolvido e os portadores de um olhar novo e diferente sobre a escola.

O Conselho de Estudantes tem como objetivo discutir o projeto pedagógico da escola, o plano de aula dos professores, o material escolar utilizado, a qualidade da merenda escolar, a falta de professores, a falta de estudantes e outros aspectos que influenciam diretamente no trabalho pedagógico da sua unidade escolar. Poderá também criar metas de incentivo para aumentar a participação dos outros estudantes nas aulas e nos projetos; promover a diminuição da violência na escola além de atividades culturais, artísticas e projetos sociais em suas comunidades; propor estratégias de tutoria para estudantes em defasagem de aprendizagem; organizar grupos de estudo, cineclubes, clubes de leitura, projetos de vida com orientação de um profissional; solicitar reuniões com representantes da escola e com o Conselho de Pais, sempre que necessário.

Todos os estudantes dos referidos anos deverão ser convidados a participar. Por meio de um processo mais democrático e participativo, a escola tende a se desenvolver melhor.

O Conselho de Estudantes possui o seguinte fluxo:

- Nas primeiras reuniões, deverão ser definidos os objetivos do Conselho de Estudantes, bem como um plano de ação e uma comissão que o representará na comunicação com a gestão escolar, com o corpo docente, com os demais estudantes, com o Conselho de Pais e com outros órgãos que atuam no âmbito da rede.

- O Conselho de Estudantes poderá se subdividir em comissões que assumam e discutam previamente as demandas por assunto, mas sempre se reunirá para discussão final e aprovação ou recusa das propostas pela maioria do Conselho.

- A divulgação das ações do Conselho de Estudantes poderá se dar por meio de jornal impresso, mural, *blog* ou redes sociais, sendo importante a existência de um meio de comunicação que abra espaço para a discussão com a gestão escolar, com o corpo docente, com o Conselho de Pais, com outros estudantes, com profissionais ou membros da comunidade local.

- As reuniões deverão acontecer mensalmente ou quando se fizerem necessárias, com a participação de todos do conselho, pois nessas oportunidades é que as ideias serão formadas e discutidas.

- Dois representantes, por escola, terão encontros a cada dois meses com o Secretário Municipal de Educação para a busca de novas possibilidades de melhoria do trabalho nas escolas.

Questões importantes

Cabe lembrar que será sempre relevante ouvir inteiramente todas as ideias colocadas por todos os estudantes antes de descartá-las, evitando, ao máximo, cisões entre os participantes.

Todos do conselho devem participar das discussões e votar as propostas apresentadas, que serão aprovadas sempre que houver consentimento da maioria.

Representantes da escola e da comunidade local poderão participar das reuniões. Na hipótese de não ser possível a sua participação, a comissão deverá agendar um encontro com eles para

socializar os assuntos discutidos na reunião do conselho, com apresentação da ata e aprovação da direção, informando a toda comunidade escolar, a fim de viabilizar a comunicação para o esclarecimento de dúvidas.

Periodicamente, ou conforme a importância das demandas, o conselho convocará assembleia geral de todos os estudantes para a socialização dos trabalhos propostos, concluídos ou a serem encaminhados, com a presença da comunidade escolar interna e externa, para manter um caráter mais democrático.

4-Atribuições do Articulador Comunitário

Diante de todos os aspectos registrados, constituem as novas funções do articulador comunitário:

- Coordenar e organizar na escola todas as atividades do Programa Novo Mais Educação e do Projeto Articulação Comunitária, promovendo a interação entre a escola e a comunidade;

- Prestar informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento, de acordo com o cronograma da SEB/MEC, disponibilizado no site do PDDE Interativo, e pela integração do Programa Novo Mais Educação com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;

- Atuar como elo entre os Mediadores de Aprendizagem e os Professores tanto de Língua Portuguesa, como de Matemática, ou Pedagogo(a) dos alunos atendidos, para que as propostas pedagógicas trabalhadas sejam complementares entre si, além de avaliar mensalmente a evolução da aprendizagem dos alunos nas disciplinas citadas;

- Realizar, via PDDE Interativo, o monitoramento do programa na escola, por meio da elaboração dos Relatórios Periódicos de Atividades, nos quais deverá constar dados sobre a implementação do Plano de Atendimento da Escola;

- Manter o registro diário e nominal de frequência dos estudantes nas turmas das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Novo Mais Educação;

- Selecionar, junto aos Gestores Escolares, os Mediadores de Aprendizagem e os Facilitadores;

- Promover a integração do programa com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, identificando objetivos e metas a cumprir que possam ser articulados ao trabalho do Novo Mais Educação e alinhando as atividades livremente escolhidas às diretrizes pedagógicas definidas no PPP.

- Atuar na resolução de problemas interpessoais e situações pedagógicas que possam surgir ao longo do desenvolvimento do programa;

- Reunir-se periodicamente com os Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores (individualmente ou em grupo), para planejamento e avaliação das oficinas e aulas de apoio pedagógico;

- Acompanhar e avaliar o trabalho dos Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, bem como o desempenho dos estudantes nas oficinas e sala de aula;

- Participar de palestras, seminários, videoconferências, orientações técnicas, formações e reuniões, quando convocados;

- Elaborar relatório mensal do Projeto Articulação Comunitária e encaminhar para a Coordenação/SEDUC[2];

- Participar dos Conselhos de Classe, contribuindo para a análise dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos na escola;

- Exercer papel central na estratégia de mobilização da família, da comunidade, da unidade escolar e intersetorial, realizando visitas periódicas às residências das famílias de estudantes e encaminhando demandas urgentes de criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade socioafetiva, a fim de melhorar sua socialização, participação nas atividades escolares, disciplina e rendimento da aprendizagem;

- Dar visibilidade ao projeto, melhorando a participação e buscando estabelecer parcerias na comunidade escolar interna e externa, assim como intersetoriais (CRAS, CREAS, universidades, outras secretarias etc.);

- Implementar, acompanhar e coordenar o funcionamento do Conselho de Pais e o de Estudantes para monitoramento do cotidiano da escola, levantando problemas e propondo melhorias nos diversos âmbitos do universo escolar, tais como:

    - Relações interpessoais;
    - Ambiente escolar e da comunidade;
    - Clima escolar;
    - Estreitamento da relação família/escola;
    - Avaliação do trabalho da escola;
    - Maior proximidade e valorização da cultura local.

- Mobilizar a comunidade para eventos/movimentos em prol do sucesso dos estudantes nas escolas e da melhoria de vida das pessoas;

- Promover a interação entre a escola e a comunidade;

- Participar das ações sociais que envolvem a comunidade;

- Participar das discussões que envolvem a escola/família/comunidade escolar;

- Auxiliar no encaminhamento de propostas de promoção da melhoria da qualidade do ensino nas escolas e na vida das pessoas na comunidade.

O Programa *Novo Mais Educação* e o Projeto *Articulação Comunitária* são políticas que se articulam, não apenas por apresentarem afinidades de concepção, mas também porque têm objetivos e processos comuns, fortalecendo princípios fundamentais da Política Educacional da SEDUC/Gestão 2017-2020. Esses princípios são: a busca de uma educação que garanta as aprendizagens de todos, a melhoria dos indicadores de aprendizagem do município de

[2] Em anexo, dois formulários para uso no âmbito do Projeto Articulação Comunitária.

Contagem, a ampliação dos tempos de aprendizagem, o estreitamento da relação da escola com a comunidade local, a construção de um relacionamento dialogado dos estudantes e pais com as escolas e com a SEDUC, a intersetorialidade e uma mobilização geral de todos aqueles que estão envolvidos na melhoria da educação do município e das condições de vida da população de Contagem.

ANEXO 1

Programa *Contagem, Cidade de Aprendizagem*

Projeto Articulação Comunitária

FORMULÁRIO DE VISITA ÀS FAMÍLIAS

Caro Professor,

No contexto do Projeto Articulação Comunitária, a visita às famílias constitui-se como uma das estratégias centrais para a realização de um atendimento mais qualificado ao estudante que apresenta demandas específicas quanto ao seu processo formativo/educativo.

Sendo assim, o levantamento de um conjunto de informações e o seu registro para a análise da situação é fundamental para a elaboração de orientações à família e à escola ou de estratégias de intervenção.

O roteiro a seguir organizará o seu trabalho na visita às famílias. Caso necessite de orientações adicionais, entre em contato com a coordenação do Programa.

Bom trabalho!

SEDUC

FORMULÁRIO DE VISITA ÀS FAMÍLIAS

Escola: _____

Bairro: _____ Regional: _____

Nome completo do estudante: _____

_____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Turma: _____

Ano: _____ Data da visita: ____/____/____ Telefone de contato: _____

Endereço residencial: _____

Nome do Articulador Comunitário: _____

Motivo da visita: _____

Composição Familiar: _____

Familiar entrevistado na visita:

Nome: _____

Idade: _____anos Posição na família: _____

Descrição da residência (endereço, tipo de moradia, condições de salubridade e segurança):

Características e rotina familiares (escolaridade, atividade econômica e convívio entre os membros da família, envolvimento com a escola e acompanhamento das atividades escolares, participação em atividades comunitárias, hábitos sociais e culturais da família):

Convívio familiar (traços de incivilidade ou desrespeito entre os familiares):

Motivos da vulnerabilidade e do comportamento de risco do estudante:

Expectativas, demandas e frustrações familiares em relação ao estudante:

ANEXO 2

Programa *Contagem, Cidade de Aprendizagem*

Projeto Articulação Comunitária

RELATÓRIO MENSAL

Caro Professor,

No âmbito do Projeto Articulação Comunitária, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas são práticas fundamentais para o sucesso no atendimento aos estudantes que dele fazem parte e para a efetiva ampliação da participação da comunidade na vida da escola e da cidade.

Considerando o caráter coletivo e intersetorial do trabalho do articulador comunitário, a organização e a sistematização das informações referentes ao projeto são essenciais para a compreensão e melhoria dos processos desencadeados, para a tomada de decisões e para a condução de ações corretivas, quando necessárias.

Por essa razão, solicitamos a elaboração mensal de um relatório pertinente a esse projeto, compreendendo cada uma de suas ações. O roteiro, a seguir, orientará a sua elaboração.

Bom, trabalho!

SEDUC

RELATÓRIO MENSAL

1. Conselho de Pais (breve relato de como foi constituído, número de pais participantes, periodicidade das reuniões, local onde elas acontecem, horário das reuniões – anexar lista com nomes dos participantes)

2. Conselho de Estudantes (breve relato de como foi constituído, número de estudantes participantes, periodicidade das reuniões, local onde elas acontecem, horário das reuniões – anexar lista com nomes dos participantes)

3. Visitas às famílias (quantas famílias foram visitadas no mês, situações que levaram à escolha dos estudantes, análise da situação de cada estudante, orientações apresentadas pelo articulador)

4. Acompanhamento dos estudantes na escola (articulação com dirigentes e pedagogas para análise e encaminhamentos referentes ao estudante; monitoramento das aprendizagens do estudante na escola e nas atividades do Novo Mais Educação)

5. Participação no Comitê Regional (Equipamentos participantes, periodicidade das reuniões, local onde elas acontecem, horário das reuniões, dinâmica de funcionamento do Comitê; deliberações do Comitê, respostas das famílias/do estudante às deliberações do Comitê)